



Processo nº 00414/2022

Parecer nº 386/2022 CEC/RS

*Projeto  
“Teutobberfest”.*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	2
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>4,00</b>

Projeto relevante, viável e oportuno. Recomenda-se, ainda, maior atenção para a distribuição de valores. Esta comissão sugere aumentar o valor dos serviços do contador, conforme o escopo do projeto. O contador é profissional responsável pela aprovação das contas.

Em conclusão, o projeto *“Teutobberfest”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 197.050,00** (cento e noventa e sete mil e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.